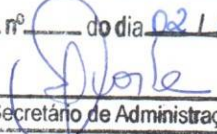




ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

I TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 372/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2023  
Processo Administrativo nº 156549/2024

CERTIFICO que na data 02/12/24  
foi publicado no Placar Oficial (x) / Site (x)  
deste Município o(a) I aditivo  
de nº \_\_\_\_\_ do dia 02/12/24  
  
Secretário de Administração

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO e o Sr. RENILDO ALVES DE OLIVEIRA, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

**LOCATÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretário Municipal de Saúde, **Sra. Silvia Raquel de Sá Araujo Barbosa**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 491.805.251-72, residente e domiciliada nesta cidade.

**LOCADOR:** RENILDO ALVES DE OLIVEIRA, Pessoa Física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 942.908.301-53 e Carteira de Identidade nº 4373454 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua José Olinto Rossi, Quadra 15, Lote 15, nº 1184, Setor Aeroporto – Piracanjuba/GO, neste ato representada pela **Sra. Romilda Aparecida Alves de Oliveira**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Locação nº 372/2023 a ser aditivado tem por objetivo a locação de imóvel situado na Rua José Evaristo de Oliveira, Quadra C, Lote 14, Jardim Country Club – Piracanjuba/GO, para implantação da Unidade de Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Fica ainda por força deste reajustado o valor mensal contratado, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme documentação apresentada pela Assessoria Contábil dessa prefeitura, que passa a fazer parte integrante deste, conforme dados constantes na tabela abaixo:



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Locação de imóvel situado na Rua José Evaristo de Oliveira, Quadra C, Lote 14, Jardim Country Club – Piracanjuba/GO, para implantação da Unidade de Saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.	Mês	03	R\$ 2.727,26	R\$ 8.181,78
<b>VALOR TOTAL -----</b>					<b>R\$ 8.181,78</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS**

Este Termo de Aditamento é firmado de acordo com inciso II, da norma do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba, datado de 22 de novembro de 2024.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Locação nº 372/2023 até dia **31 de março de 2025**.

**CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

Centro de Custo	55.00.00000
Função / Programa / Ação	55.01.10.302.1007.2040
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Subelemento	15 – Locação de Imóvel
Ficha / Fonte	505 / 107.20

**CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS**



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Locação nº 372/2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Piracanjuba/ GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SILVIA RAQUEL DE SA ARAUJO BARBOSA  
Data: 02/12/2024 14:07:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Locatário

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROMILDA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA  
Data: 02/12/2024 13:57:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**RENILDO ALVES DE OLIVEIRA**  
Romilda Aparecida Alves de Oliveira  
Representante Legal  
Locador

**Testemunhas:**

01) **THAIS**  
**TELES:70294**  
**659110**  
Assinado de forma digital por THAIS  
TELES:70294659110  
Dados: 2024.12.02 14:21:23 -03'00'

02) **TAYNARA**  
**CARDOSO**  
**BARBOSA:0548**  
**4271193**  
Assinado de forma digital por TAYNARA CARDOSO  
BARBOSA:05484271193  
Dados: 2024.12.02 15:33:06 -03'00'